



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.521

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica nomeado o **SR. CARLOS ABILIO ARAUJO PEREIRA**, para o cargo isolado de provimento em comissão **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS EXTERNOS**, Símbolo CC-2, da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos legais e administrativos da nomeação referida nos termos do art.1º deste Decreto entram em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 31 de agosto de 2023.


AUGUSTO MARCISO CASTRO
Prefeito


ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo